



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI Nº 2.946/PMC/12

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.174.000,00 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil reais) para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAEC, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fic	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fic	Cód	Especificação	Valor (R\$)
23		Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAEC		23		Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAEC	
04.061.0003.2.0138		CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de (2011) no valor de R\$ 2.174.000,00 (Dois Milhões Cento e Setenta e Quatro Mil Reais).			
01.00.99		OUTR. DESTIN. DE RECURSOS					
3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00				
17.122.0002.1.0022		CONSTR. AMPL. REF. REAP. DE EDIFICAÇÕES					
01.00.99		OUTR. DESTIN. DE RECURSOS					
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÃO	1.405.000,00				
17.122.0002.2.0133		ATEND. SERV. ADM. - SAAEC					
01.00.61		APLICAÇÃO ATIVID. ADMIN					
3.3.90.30.00		Material de Consumo	35.000,00				
3.3.90.39.00		OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	25.000,00				
17.512.0026.1.0023		CONST. AMPL. REF. E REAP. SIST. ESGOTO					
01.00.99		OUTR. DESTIN. DE RECURSOS					
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	275.000,00				
17.512.0026.2.0141		OPERAÇÃO E MANUT. SISTEMA DE ÁGUA					
01.00.99		OUTR. DESTIN. DE RECURSOS					
3.3.90.30.00		Material de Consumo	129.000,00				
3.3.90.39.00		OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	35.000,00				
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00				
17.512.0026.2.0142		MANUT. SERV. TRANSPORT. E MAQUIN.					
01.94.69		OUTR. REMUN. DEPOS. BANCÁRIOS					
3.3.90.39.00		OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	25.000,00				
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00				
<b>TOTAL</b>				<b>2.174.000,00</b>			

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos fica utilizado excesso de arrecadação de acordo com art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme especificado na coluna "B" da tabela acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 21 de março de 2012.

FRANCESCO VIALETTO  
Prefeito

NILMA APARECIDA RUIZ  
Subprocuradora-Geral do Município - OAB/RO 1354